

**Camara Municipal de Bonito**

**ATO CMB N.64 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ATO CMB N.64 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI como servidora da Câmara Municipal de Bonito, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS**

**Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR